



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1488, ano 45, de 13 de janeiro de 2023

DESPACHOS Gabinete do Prefeito

GP/DESPACHO nº 01/2023.

Interessado (a): Eliane Ferreira Gomes.

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE 12 DIAS POR AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA, NÃO COMPARECIMENTO AO POSTO DE TRABALHO INAUTORIZADO PELA CHEFIA IMEDIATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) DIAS, ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE SERVIÇO.

DOS FATOS:

A servidora municipal ocupante do cargo de dentista Eliane Ferreira Gomes, enviou ao DRH um atestado expedido pelo médico CID JORGE LUSTOSA DE ALENCAR, o qual determina o afastamento por 12 (doze) dias apontando como causa o CID: M65 – Sinovite e Tenossinovite, por suposta incapacidade temporária para o trabalho.

Pois, de acordo com o atestado, a servidora municipal estaria incapacitada temporariamente para o trabalho por um período de 12 (doze) dias, no entanto, o Atestado não está acompanhado de outros documentos que comprovem a doença da requerente, sequer constam exames realizados pelo médico para comprovar o que está escrito no atestado.

Ademais, em mensagens trocadas com a Coordenadora de Atenção Básica, e nas redes sociais da servidora Eliane Ferreira Gomes, pois, se comprova que a requerente foi a Brasília – DF passear e visitar a família pelo período de 15 (quinze) dias, abandonando o serviço de saúde por 15 dias, e quando questionada pela chefe de atenção básica, a mesma disse que justificaria a ausência do serviço público (mensagem de WhatsApp). Pois bem, tentou justificar o abandono e com atestado médico, o qual não preenche os requisitos legais, conforme exige a Lei Municipal.

De acordo com a rede social da requerente, a mesma está em Brasília –DF, desde o dia 31 de dezembro 2022, quando participou da festa de posse do Presidente da República, não retornando para prestar serviço como dentista no Município de Dona Inês-PB, tentando justificar sua ausência com um atestado que não comprova nada a respeito da suposta doença indicada pelo médico.

Desta forma, a requerente abandonou o serviço há mais de quinze (15) dias e, para receber o seu salário, tenta emplacar um atestado médico divorciado de exames comprobatórios da suposta doença. Pois, somente o Laudo médico acompanhado de exames poderá comprovar a incapacidade laborativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Analisando o processo de requerimento de afastamento pelo período de 12 (doze) dias, por suposta incapacidade temporária para o trabalho da requerente Eliane Ferreira Gomes, o pleito deve ser indeferido, exatamente por que o atestado apresentado não atende aos requisitos legais das normas administrativas municipais.

Destaco que, o Decreto Municipal nº. 08/2021, exige que o servidor comprove a incapacidade temporária para o trabalho, através de Laudo médico de profissional especialista, devidamente acompanhado de exames laboratoriais e de imagens.

O § 2º, do art. 3º. preconiza o seguinte:

Art. 3º.....

§ 2º A licença de 01 (um) a 14 (quatorze) dias para tratamento da própria saúde do servidor poderá ser dispensada de perícia, desde que sejam atendidos os seguintes pré-requisitos:

III - os atestados médicos ou odontológicos, sejam de até 05 (cinco) dias corridos, computados fins de semana e feriados, e conste no atestado o nome da doença ou agravo, codificado, de forma legível.

Art. 7º Serão consideradas ausências injustificadas ao



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1488-ano-45-de-13-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1488, ano 45, de 13 de janeiro de 2023

trabalho os dias de afastamento constantes de atestado que não seja apresentado em conformidade com o presente Decreto.

Por outro lado, o requerimento não atendeu o que determina o art. 11 do Decreto nº. 08/2021, preconiza:

Art. 11º O servidor deverá comprovar a incapacidade permanente ou temporária para o trabalho, através de laudo médico de profissional especialista, acompanhado de exames laboratoriais ou de análises clínicas e exames por imagem com vigência de até 60 (sessenta) dias, sob pena de indeferimento do benefício.

Destacando o que está escrito no art. 11 do Decreto Municipal nº. 08/2021, a requerente não comprovou a incapacidade temporária para o trabalho por 12 (doze) dias, pois, deixou de apresentar Laudo Médico e exames laboratoriais e de imagens que comprovem a suposta doença e o período necessário para o tratamento.

ISTO POSTO, indefiro o requerimento de afastamento temporário de 12 dias, por ausência da comprovação da incapacidade laborativa, devendo o Departamento de Recursos Humanos - DRH juntar ao processo o extrato do ponto eletrônico da repartição aonde a requerente é lotada para proceder o devido desconto do período não trabalhado.

Ainda, determino ao DRH para fazer a juntada de fotos e imagens, além de prints das mensagens trocadas com a Coordenadora de Atenção Básica, para instruir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD contra a servidora por abandono do serviço por 12 (doze) dias, sem autorização da sua chefia imediata, o que viola o dever disciplinar do servidor público, na forma do art. 103, da Lei Municipal nº. 421/2004.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 13 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0003/2023
Processo Nº: 0696/2022
Registro CGM Nº: 23-00017-1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **27 de janeiro de 2023 às 07:30 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição parcelada de gás liquefeito e Garrafão de Água mineral.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 11 de janeiro de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0004/2023
Processo Nº: 0698/2022
Registro CGM Nº: 23-00018-0

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **25 de janeiro de 2023 às 15:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição parcelada de pães e diversos.** A reunião ocorrerá no



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1488-ano-45-de-13-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1488, ano 45, de 13 de janeiro de 2023

endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 11 de janeiro de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0006/2023
Processo Nº: 0717/2022
Registro CGM Nº: 23-00020-1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **25 de janeiro de 2023 às 13:30 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de materiais de assistência à saúde como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, botas imobilizadoras ortopédicas e bengalas, para atender as necessidades dos usuários deste município, com limitações físicas, demandas judiciais e necessidades especiais. Exercício 2023.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 11 de janeiro de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0007/2023
Processo Nº: 0734/2022
Registro CGM Nº: 23-00024-4

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º

10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **27 de janeiro de 2023 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição parcelada de gás liquefeito e Garrafão de Água mineral, para os equipamentos de Saúde. Exercício 2023.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 13 de janeiro de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0020/2023
Processo Nº: 0031/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 13 de janeiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1488-ano-45-de-13-de-janeiro-de-2023/>